



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

_	ríc.	. ~			10004	CDI
()	FIC.	w	Nσ	233	/2024	- SRI

Porto Ferreira/SP, 31 de julho de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo nº 342/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1B69-3CFD-615A-73A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 31/07/2024 16:10:42 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1B69-3CFD-615A-73A5





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Rômulo Luís de Lima Ripa

Ofício nº 50/2024

Requerimento nº 342/2024

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento nº 342/2024, elaborado pela Ilma. Sra. Priscila Franco de Oliveira, informar o que segue:

1 – A SMAZ, através da Divisão de Zeladoria e Serviços realiza serviço de manutenção das estradas rurais, conforme as demandas apresentadas à secretaria, por meio de maquinário próprio e locação.

2 e 3 - As manutenções são realizadas conforme as demandas são apresentadas. Atualmente, não existe um cronograma de manutenção. O atendimento é realizado por demanda e por necessidade de escoamento da safra de diferentes produtos agrícolas.

4 – Algumas medidas que podem ser planejadas são elaboração de calendário de manutenção entre as necessidades do transporte escolar e escoamento agrícola e busca de parcerias com o Governo do Estado como o Programa Melhor Caminho. Em Porto Ferreira já está assinado convênio para recuperação de uma parte das estradas rurais.

5 – Desconhecemos a ocorrência de assentamentos dentro do município de Porto Ferreira. Animais soltos são de responsabilidade de seus tutores. Animais soltos que acessam as vias gerenciadas por concessionárias são recolhidos por elas. Animais soltos que acessam as estradas rurais municipais podem ser recolhidos pela municipalidade, após procedimentos realizados pela Seção de Fiscalização de Posturas, conforme artigo 25 e 28 do Código de Posturas (LC nº 199/2018).

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Porto Ferreira, 10 de julho de 2024

Cristiane Daniele Francisco Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D61D-DF50-934F-FFC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANE DANIELE FRANCISCO (CPF 296.XXX.XXX-64) em 22/07/2024 16:01:11 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D61D-DF50-934F-FFC6